



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 118

QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 257.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Elevado índice de furtos de veículos que vêm ocorrendo no País.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Criação da Organização dos Países Sul-Americanos, visando o desenvolvimento econômico da América do Sul.

DEPUTADO ERASMO DIAS — Considerações sobre discurso pronunciado pelo General Moacyr Pereira, na abertura da I Reunião Nacional de Capelães Militares, realizado em Belo Horizonte.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 45/80 (n.º 1.761/79, na origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 258.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

2.2.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

N.º 104, de 1982-CN (n.º 389/82, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 27,

de 1982-CN, que dispõe sobre a incorporação aos proventos de aposentadoria de Gratificação de Representação da Atividade Diplomática.

2.2.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da Matéria

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 259.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1982

3.1 — ABERTURA

3.2 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei n.º 21/82-CN, que extingue o cargo de Auditor-Corregedor; transforma a atual Auditoria de Correição em Corregedoria-Geral da Justiça Militar, atribuindo as funções de Corregedor ao Ministro Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, com a denominação cumulativa de Ministro Corregedor-Geral, e dá outras providências. **Discussão sobreposta em virtude da falta de quorum** em plenário para prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 1982 (n.º 5.441/81, na origem), que dispõe sobre a constituição e o funcionamento das sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool, e dá outras providências, vetado, totalmente, pelo Senhor Presidente da República. **Votação sobreposta por falta de quorum** para prosseguimento da sessão.

3.3 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 257.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1982

4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins

Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Álano Barcelos — Itamar Franco — Murilo Badaró — Dulce Braga — Orestes Quêrcia — Benedito Canelas — José Fragelli — Mendes Canale — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Omar Sabino — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Néllo Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira — PDS; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçil — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson

Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elijsson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Edison Khair — PTB; Felipe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PTB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PTB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PTB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Gagalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge

Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mauricio Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Santilli Sobrinho — PMDB; Silvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpelini — PMDB; Ernesto Dall' Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Mauricio Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aluizio Paraguassu — PDT; Antônio Bressolin — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS;

Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 35 Srs. Senadores e 402 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Aproveitando a presença de dois parlamentares, ex-militares da reserva, General Florim Coutinho e Coronel Erasmo Dias, e aproveitando também a presença de lideranças, quero dizer o seguinte: eu me pergunto, de vez em quando, se estamos na Biafra, se estamos em qualquer país ainda em fase de não desenvolvimento sequer primário, quando se lê hoje nos jornais que mais sete caminhões carregados com cassiterita desapareceram e possivelmente, Sr. Presidente, os seus motoristas estejam, neste momento, enterrados em qualquer lugar do sertão brasileiro.

Roubam-se em São Paulo 200 automóveis por dia. Este cidadão, Deputado, Joaquim Carlos Del Bosco Amaral, com a ajuda de um outro militar, Coronel Paulo Santa Rita Ataíde, Secretário de Segurança do Estado de Mato Grosso, tentam reaver um carro que foi encontrado em Alta Floresta, território nacional, há um ano e três meses. Esse carro se encontra agora em Cuiabá e não chega às mãos do seu dono.

Motoristas são enterrados em valas comuns. O assassinato campeia. Em São Paulo, uma empresa privada especializou-se em descobrir fraudes, em descobrir assassinatos, em descobrir roubos e furtos — duas coisas completamente diversas —, desvios, falsificação documental, exercendo funções que seriam, num país civilizado e adiantado, dos organismos policiais estaduais, e fundamentalmente, nesses crimes interestaduais, da Polícia Federal e da própria Justiça Federal.

Quero que prestem atenção os companheiros a um assunto suprapartidário. Nós temos realmente de desmistificar isso que se diz que hoje o crime está organizado no País. Não é, não! Ele ainda é, palidamente, organizado, é a polícia no País que não tem, isto sim, o mínimo de recursos e organização. Por que essa entidade privada de São Paulo vem dando um verdadeiro "banho" — esta a expressão — nos chamados casos insolúveis em todo o Brasil? É porque ela age com verbas muito grandes, tem aparelhos sofisticados, é a única entidade que vem derrubando até os organismos policiais — e a polícia de São Paulo, diga-se de passagem, ainda é a melhor aparelhada. Essa entidade, com verbas muito grandes de seus clientes, porque a polícia não as pode receber, a não ser que, amanhã, se transforme num campo total de corrupção. Essa entidade, então, pode pagar informantes, tem os seus computadores funcionando dia e noite. Nós estamos vivendo, um momento surpreendente: não sumiram sete motoristas numa estrada qualquer do interior da África, sumiram sete motoristas e sete caminhões simplesmente aqui, neste País. Eu vou, a partir de hoje, trazer dados estatísticos, para mostrar quantos profissionais do volante já foram sacrificados, nestes últimos anos nas estradas, e os crimes não são apurados.

O nobre Deputado Erasmo Dias já foi Secretário de Segurança, em São Paulo, possivelmente conhece o assunto tão bem ou melhor do que eu, mas os dados que eu estive analisando, nestes dias, mostram-me um fato: enquanto as polícias trabalharem isoladamente, enquanto, lá no sertão de Pernambuco, numa pequena cidade, tentarem descobrir de quem é o carro furtado, e não houver neste País, não existir neste País uma central única, onde o *modus operandi*, onde os veículos desaparecidos, onde os homens que praticaram o delito, onde as vítimas estejam todas catalogadas e ao alcance de qualquer um, teremos neste País, em termos de imagem de repressão ao crime não organizado, um verdadeiro caos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para encerrar, esta que é uma preliminar do assunto que vou trazer detalhadamente, em horário de liderança que pedi ao meu partido, nos próximos dias: o crime em São Paulo, o chamado crime contra o patrimônio e que tem sido acompanhado por crimes mais graves onde acabam praticando o crime contra a pessoa, no crime contra o patrimônio, mostra que o assaltante, o ladrão, muitas vezes entra numa casa e rouba pouco, mas acaba violentando mulheres, acaba, drogado, praticando uma série de atos que pelos nossos códigos penais acabam sendo precisados como os mais gravemente apenados em relação ao crime contra o patrimônio.

É dessa forma que quero dizer a V. Ex.^{as}, no momento em que 200 automóveis são furtados por dia e que não se consegue no ter-

ritório nacional recuperar um automóvel encontrado há um ano e mais dois meses, com o auxílio do próprio Secretário de Segurança de um Estado, nós estamos a beira do caos total! Isso já é uma revolução branca para quem vive preocupado com revolução. É dessa forma que eu quero dizer que precisamos de mecanismos legais! Não é de violência! São mecanismos legais de amparo, Sr. Presidente, e mecanismos técnicos para que o pouco do crime sofisticado seja combatido, e o muito do crime desorganizado, o qual cresce assustadoramente no País, seja reprimido.

É desta forma que deixo, como uma espécie de *couvert*, uma espécie de entrada, um assunto que vou abordar, definitivamente, porque estou espantado com a falta de segurança que rege hoje a vida do cidadão brasileiro! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na ocasião da Guerra das Malvinas pronunciei um discurso nesta Casa, condenando o procedimento antiamericano do governo dos Estados Unidos, através de seu Secretário de Estado que, tomando a frente da mediação, na verdade, negociava o apoio daquele país à Inglaterra, acabando por declarar-se contra a Argentina.

Na política econômica e financeira do Mundo, não é outra a posição dos Estados Unidos: do lado dos países ricos, explorando ainda mais os países subdesenvolvidos. Na Guerra do Líbano, a sua posição ainda é uma negociação econômica.

Hoje, Sr. Presidente, a crise mundial, seja ou não um artifício dos países ricos traz, a nós brasileiros, a necessidade de uma política própria, num mundo mais restrito, de países que sofrem as piores consequências, do jogo econômico mundial, até da Guerra e que são os treze países irmãos do continente americano do Sul.

As entrevistas de nosso Ministro das Relações Exteriores e do Presidente da PETROBRÁS trazem, com enfoques distintos uma situação aflitiva. A nossa situação sendo ainda a melhor que a dos demais países sul-americanos, já atinge um grau de pressão internacional que atenta contra o nosso desenvolvimento e a nossa efetiva independência econômica.

Sr. Presidente, venho nesta hora difícil em que vivemos, quando o Ex.mo Sr. Presidente da República vai à ONU, como orador principal, sugerir novamente, o mesmo que sugeri na oportunidade da Guerra das Malvinas, cujo discurso enviei cópia ao Itamarati e a todos os Chefes de Estados sul-americanos, ou seja: a Organização das Nações Sul-Americanas.

A verdade é que nos últimos tempos tornam-se freqüentes as manchetes nos jornais brasileiros sobre o crescente emperramento que se verifica nas relações comerciais com os Estados Unidos. É notório para nós e para importantes personalidades americanas que o diálogo entre Brasília e Washington, há mais de cinco anos, aumenta de tensão com o governo Reagan, impondo condições imperativas para o nosso comércio exterior. Irrita aos Estados Unidos a nossa posição contrária ao GATT, irrita a nossa política internacional face às Malvinas, aos judeus, ao Líbano e apoio decisivo a todos os países sul-americanos. São vários os processos movidos por fabricantes americanos contra as exportações brasileiras, julgadas com restrições, como é o caso da EMBRAER, sucos de laranja, frango congelado, transferência de tecnologia e investimento, navegação aérea, açúcar, café e muitos outros que têm o propósito de nos manter como país fornecedor, somente do que os Estados Unidos permita e para ser vendido a ele, ou a quem indique ou repasse, com preços aviltados do Mercado Comum Europeu.

Sr. Presidente, o quadro da conjuntura econômica financeira de nosso País, malgrado o zelo, a administração consciente e talvez se pudesse dizer sábia, das autoridades da área econômica do Governo brasileiro, resume-se no seguinte:

1 — A nossa Balança de Pagamentos apresenta déficits contínuos, que nos levam a empréstimos cada vez maiores no exterior. A situação de todos os 13 países sul-americanos é pior que a nossa.

2 — Crescem continuamente o quanto suficiente para as amortizações do principal de nossa dívida externa, tendo alcançado em 1982 a soma de 77 bilhões de dólares. A situação de todos os países sul-americanos é pior.

3 — Estamos em crise cambial, resultante de nossos compromissos externos, constituídos pelas contas principais de comércio (balança comercial) serviços e movimento de capitais e sucessivos déficits no balanço de pagamento e que caracterizam essa crise cambial de nossa economia. A situação de todos os 13 países sul-americanos é pior.

4 — Não nos tem sido possível, evitar a emissão primária de moeda para suprir gastos com subsídios e outras emergências

acima do volume tolerado, gerando assim mais inflação e base monetária falsa. A situação dos 13 países sul-americanos é pior.

5 — Torna-se evidente o desinteresse, no mercado mundial, de nossos produtos, devido à legislação estrangeira, prejudicando até a exportação de produtos primários. A situação dos 13 países sul-americanos é pior.

6 — A exemplo da Polônia, do México e de mais 15 países, o Brasil não tem liquidez, não tem reservas em ouro ou moeda forte para pagar compromissos externos de importação e empréstimos. A situação de todos os 13 países sul-americanos é pior.

7 — Os nossos meios de pagamentos, produto dos agregados monetários, compostos pelo papel-moeda em poder do público, mais os depósitos à vista nos bancos comerciais e no Banco do Brasil, resultam sempre em medidas paliativas do Governo, no sentido de tirar ou colocar dinheiro em circulação, providências estas que podem resultar em inflação. A situação dos 13 países sul-americanos é pior.

O Brasil paga com todos os países subdesenvolvidos, a política dos ricos de idéias liberais da economia de mercado, como corte de impostos para estimular novos investimentos, corte na previdência, enquanto os países ricos aumentam os seus orçamentos de guerra, resultando a queda da inflação americana à custa da recessão econômica, com os juros explodindo no mercado internacional. A situação de todos os 13 países sul-americanos é pior.

Sr. Presidente, propomos, para estudo do Governo, diante dessa situação que não comporta mais paliativos, a imediata criação da Organização dos Países Sul-Americanos e um Banco do Comércio e Exportação, para abastecer a América Latina com os excedentes de cada país e comprar, fora da América Latina, os produtos carentes ao Continente e vender os excedentes do continente, através de operações de compra ou venda, a base de onça-ouro sem conversibilidade que não fosse somente para as moedas sul-americanas.

Sr. Presidente, o Acordo de Bretton Woods, assinado em 1944, fixou o dólar como única moeda conversível, com a paridade de US\$ 35 por onça-ouro. As outras moedas, por esse acordo têm paridade com o dólar e indiretamente com o ouro (países ricos), enquanto, em decorrência desta base do sistema monetário internacional, os países ricos precisam que existam sempre países mais pobres. Assim, o Banco Mundial e o BID, criam as resoluções, acordos e outros instrumentos de pressão econômica, política e o pior, a fomentação de guerras.

Sr. Presidente, o valor de troca precisa ser o valor do metal nobre, o ouro. A América do Sul, um continente banhado por 3 oceanos, ligada à América do Norte pelo Panamá, tem tudo quanto precisa o ser humano, para o progresso e o desenvolvimento. Este tem que ser o nosso mundo econômico.

Sr. Presidente, na ocasião da Guerra das Malvinas, dizia eu no inicio deste pronunciamento, fiz a proposta que agora reitero, enviando-a ao Itamarati e a todos os Chefes de Estados Americanos, como o fiz naquela época.

Aqui está Sr. Presidente o trecho do meu discurso pronunciado em 20 de maio deste ano, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, nº 56, com o qual finalizo este pronunciamento.

“Criação de bancos econômicos de importação e de exportação para centralização da balança de pagamento dos países sul-americanos e negociação com o resto do mundo, através do ouro. Assim, todos os países sul-americanos, ao recorrerem ao mercado internacional, só o farão pagando e recebendo em ouro, sem aceitar a conversibilidade das moedas européias e da América do Norte.

3 — Acordos militares recíprocos para a proteção das nações sul-americanas.

4 — Todos os países sul-americanos terão obrigatoriamente, o regime democrata, com os três Poderes do Executivo, Legislativo e Judiciário — soberanos, independentes e harmônicos, mediante Poder constituinte que exija pluripartidarismo e eleições diretas em todos os níveis.

Sr. Presidente, disto é que precisa o Brasil e todos os países sul-americanos, para trocarem os seus produtos de exportação, ornando a América do Sul auto-suficiente, e, quando necessário, importarem juntos o que precisarem, mediante preço ouro e comprarem também a preço ouro. Não aceitando o papel-moeda de muitos países, haveremos de constatar a fraude de muitas “nações ricas”. Sr. Presidente, somos favoráveis a um pacto exclusivo dos países sul-americanos.

Mesmo sem a necessidade de um posicionamento contrário aos Estados Unidos, Inglaterra e o Mercado Comum Europeu, é imprescindível que os países sul-americanos tomem uma atitude de autodefesa econômica, trocando entre si as suas necessidades de importação e exploração através

de um organismo central de crédito, e partam num só bloco para vender e comprar mediante o preço da barra-ouro.

Torna-se assim indispensável, em primeiro lugar, a transferência da sede da OEA para um país sul-americano e também a criação de uma restrita Organização dos Estados Sul-Americanos.

Abaixo o papel moeda, sem lastro, fabricado pelo imperialismo para domínio e exploração dos povos subdesenvolvidos. Os países do Cone Sul haverão de se auto-abastecer de suas necessidades e exportar a preço-ouro, ou estocar imprevisivelmente.

Este meu pronunciamento farei chegar a todos os chefes de Estado dos países sul-americanos, e em primeira mão ofereço-o ao Presidente João Baptista Figueiredo que neste momento se dirige aos Estados Unidos buscando a paz, mas decidido a não mais beijar as mãos do presidente ianque, como já o fizemos certa feita, de joelhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

“...a Igreja Católica passa hoje por difícil crise. Disse que uma parcela dos sacerdotes esquece-se da sua missão fundamental, evangelizadora e digna, tendo como palavra de ordem uma “opção pelos pobres” que não pode ser autêntica, porque mostra completa aversão aos ricos e, portanto, é exclusivista e foge aos fundamentos da própria Igreja, de Cristo.

Usando uma linguagem vulgar que não é adequada à elevada missão que lhe cabe; instilando a idéia da luta de classes; intrometendo-se na política, sem conhecê-la bem; aprovando cartilhas que elogiam o socialismo, emitindo parecer quanto à qualidade e defeitos dos vários partidos e criticam severamente o governo; participando de movimentos de contestação, que fogem aos ditames da lei e da ordem e são portanto passíveis de justa repressão.

— Fazendo demagógica e intencional exploração em torno dos pobres, sem contudo ajudá-los de forma concreta, autorizando boletins de missa que insuflam claramente a luta; incitando empregados contra patrões e possessores contra donos de terras e, por consequência, a reação destes contra aqueles, em lugar de dar um primeiro exemplo, doando as terras que pertencem as suas dioceses e paróquias aos marginalizados que dizem defender e abrindo mão dos aluguéis que cobram, nas cidades; dos prédios de que são donos; celebrando missas em intenção a condenados pela Justiça e assim; tentando exercer pressão no sentido de liberar aqueles, que, por ela, foram considerados criminosos; realizando falsas missas, contrárias ao expresso desejo do Papa, e nelas instilando o ódio e a divisão (e para que servem orações feitas com ódio?).

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, são trechos do discurso pronunciado pelo General Moacyr Pereira, comandante da 4.ª Divisão de Exército, discursando em nome de S. Ex.ª o Sr. Ministro do Exército, General Walter Pires, na abertura da II Reunião Nacional de Capelões Militares, em Belo Horizonte.

Queria neste momento, em meu nome, como parlamentar que sou e como oficial da reserva do Exército que sou, como cidadão que sou, como chefe de família que sou, encampar, em gênero, número e grau, o discurso do General Moacyr Pereira. E mais do que isso, vir aqui neste Congresso, dar o testemunho da popu-

lação da minha terra, São Paulo, que tenho durante longos meses percorrido e onde tenho atestado e comprovado, Sr. Presidente a ação deletéria, marxista, de certos setores da igreja.

Há poucos dias, estava eu na região de Assis, e tinha eu em mãos uma cartilha dessas, e quem me apresentou a cartilha foi um pobre lavrador que, com as mãos cheias de calos, disse-me: Olha aqui, meu coronel, o que é que a Igreja anda fazendo aqui na minha terra.

E lá estava, Sr. Presidente, a interpretação dialética da história brasileira, dizendo que o povo é oprimido, e que quando o negro se rebela contra o branco, quando o índio se rebela contra o branco, parte da nossa História passada, e quando a Igreja servia ao burguês capitalista, hoje a Igreja vem do povo, e ela prega que a única opção do pobre é eliminar o rico, a única opção do salário é eliminar o capital. Numa dialética marxista espúria deletéria e canhestra, quando a própria Igreja onde se fizesse a política do rico, fazendo torná-lo menos rico e o pobre menos pobre, onde a Igreja se fizesse a política do capital, tornando o capital mais social, aumentando o salário, essa sim seria até uma posição temporal da Igreja. Mas essa Igreja dialética marxista deste Congresso eu denuncio, e a tenho denunciado nos quatro cantos de São Paulo. E aproveito nesta oportunidade para recomendar a toda população católica cristã e humana dessa terra que adote o discurso do General Moacyr como uma cartilha. Apresento também uma outra sugestão: a instituição Tradição, Família e Propriedade, através do seu digno presidente Plínio Correia de Oliveira, acaba de lançar em São Paulo um substancial estudo profundo e meticuloso, magnífico, sobre as Comunidades Eclesiais de Base, verdadeiros soviets dessa Igreja marxista que, de modo intempestivo, de modo desumano, anticristão, tenta lançar a discordia e o ódio.

A nossa população que se precavenha contra esse tipo de Igreja que não serve à tradição cristã da nossa terra.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem n.º 104, de 1982-CN, referente ao Projeto de Lei n.º 27, de 1982-CN, que dispõe sobre a incorporação aos proventos de Aposentadoria da Gratificação de Representação de Atividade Diplomática.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

VETO TOTAL

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1980 (n.º 1.761/79, na origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências, vetado, totalmente, pelo Senhor Presidente da República, tendo

RELATÓRIO, sob n.º 7, de 1982-CN.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 15 de setembro, às 18 horas e 45 minutos, ficando a votação adiada por falta de quorum.

A matéria vetada exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Sendo evidente a inexistência desse quorum em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

ATA DA 258.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1982

4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ITAMAR FRANCO

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Álano Barcelos — Itamar Franco — Murilo Badaró — Dulce Braga — Orestes Quêrcia — Benedito Canelas — José Fragelli — Mendes Canale — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Omar Sabino — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira — PDS; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Edison Khair — PTB; Felippe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PTB; José Frejat — PDT; José

Maria de Carvalho — PTB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marceo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PTB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldmann — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Santilli Sobrinho — PMDB; Silvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gears — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpelini — PMDB; Ernesto Dall' Oglia — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Maceio — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB;

Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aluizio Paraguassu — PDT; Antônio Bresolin — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — As listas de presença acusam o comparecimento de 35 Srs. Senadores e 402 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial n.º 104, de 1982-CN, que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N.º 104, de 1982-CN

(N.º 389/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, o anexo projeto de lei que “dispõe sobre a incorporação aos proventos de aposentadoria da Gratificação de Representação de Atividade Diplomática”.

Brasília, 16 de setembro de 1982. — **João Figueiredo.**

E.M. n.º 150

Em 27 de maio de 1982.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Na oportunidade da expedição das normas disciplinadoras da implantação do Sistema de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.645, de 1970, foram suprimidas inúmeras gratificações deferidas aos servidores federais e criadas outras mais consentâneas com diretrizes da nova Sistemática.

2. Dentre essas vantagens, previu-se a gratificação de representação de atividade diplomática a ser concedida aos servidores incluídos nas classes do Grupo Diplomacia, com a autorização de ser incorporada aos proventos de aposentadoria, nos termos do art. 12 do Decreto-lei n.º 1.820, de 1980.

3. Ocorre que o dispositivo legal, acima mencionado, não alcançou os diplomatas aposentados anteriormente à sua vigência, contemplando com a incorporação, tão-só, os casos de inativação que viessem a ocorrer.

4. Assim torna-se necessário eliminar esse tratamento desigual, dispensando-se tratamento equânime a todos os servidores, em face do que foi elaborado o presente anteprojeto de lei, consubstanciando a incorporação da gratificação da espécie aos proventos de aposentadoria verificada anteriormente à sua instituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — **José Carlos Soares Freire**, Diretor-Geral.

PROJETO DE LEI N.º 27, DE 1982-CN

Dispõe sobre a incorporação aos proventos de aposentadoria da Gratificação de Representação da Atividade Diplomática.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A Gratificação de Representação de Atividade Diplomática incorpora-se aos proventos dos funcionários aposentados anteriormente à vigência do Decreto-lei n.º 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

§ 1.º A gratificação de que trata este artigo não poderá ser paga cumulativamente com qualquer parcela incorporada aos proventos e cuja percepção ou retribuição seja com ela considerada incompatível.

§ 2.º O disposto neste artigo alcança os funcionários que, se estivessem em atividade, seriam beneficiados com a concessão da vantagem, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, inclusive seus efeitos financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de 1982.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.820, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como das pensões, e dá outras providências.

Art. 12. Fica instituída a Gratificação de Representação de Atividade Diplomática, a ser calculada sobre o vencimento, de acordo com os percentuais estabelecidos para os correspondentes cargos efetivos no Anexo VIII deste Decreto-lei, suprimindo-se a Representação Mensal instituída pelo art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, resguardados os direitos dos aposentados até a data da vigência deste Decreto-lei.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores João Calmon, Aloysio Chaves, Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, Eunice Michiles e os Srs. Deputados Adalberto Camargo, Adriano Valente, Antônio Ueno, Marcelo Linhares, Batista Miranda e Stoessel Dourado.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Agenor Maria, José Fragelli, Saldanha Derzi, Laélia de Alcântara, Gastão Müller e os Srs. Deputados José Costa, João Gilberto, Aldo Fagundes e Henrique Eduardo Alves.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro — Deputado Baldacci Filho.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, os Srs. Congressistas poderão apresentar emendas ao projeto.

O prazo regimental de 20 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 13 de outubro próximo.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo a que se refere o § 2.º do art. 51 da Constituição se encerrará em 1.º de novembro vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 40 minutos, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

1 — continuação da discussão do Projeto de Lei n.º 21, de 1982-CN, que extingue o cargo de Auditor-Corregedor; transforma a atual Auditoria de Correição em Corregedoria-Geral da Justiça Militar, atribuindo as funções de Corregedor ao Ministro Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, com a denominação cumulativa de Ministro Corregedor-Geral, e dá outras providências;

2 — votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 1982 (n.º 5.441/81, na origem), que dispõe sobre a constituição e o funcionamento das sociedades centralizadoras de operações das empresas produtoras de açúcar ou de álcool, e dá outras providências, vetado, totalmente, pelo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos)

ATA DA 259.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ITAMAR FRANCO

AS 18 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Álano Barcelos — Itamar Franco — Murilo Badaró — Dulce Braga — Orestes Queríola — Benedito Canelas — José Fragelli — Mendes Canale — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Omar Sabino — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Vítor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wандерley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Surugay — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mennandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Edson Khair — PTB; Felipe Penna — PTB; Fábio Coutinho — PTB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PTB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PTB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswald Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PTB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azereedo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferreira — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pa-

checo Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Santilli Sobrinho — PMDB; Silvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Benício Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alírio Carvalho — PDS; Amadeu Gaura — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpelini — PMDB; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aluizio Paraguassu — PDT; Antônio Bresolin — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassbuger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — As listas de presença acusam o comparecimento de 35 Srs. Senadores e 402 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA

I

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 21, de 1982-CN, que extingue o cargo de Auditor-Corregedor; transforma a atual Auditoria de Correição em Corregedoria Geral da Justiça Militar, atribuindo as funções de Corregedor ao Ministro Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, com a denominação cumulativa de Ministro Corregedor-Geral, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos da Emenda Constitucional n.º 22 — 2.ª sessão), tendo

PARECER, sob n.º 99, de 1982-CN, da Comissão Mista, pela aprovação do Projeto, com votos em separado dos Senhores Deputado Marcello Cerqueira e Senador Leite Chaves.

Continua em discussão a matéria.

O SR. CARLOS COTTA — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Cotta, para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS COTTA (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

V. Ex.ª verifica, de plano, que não há quorum para que possamos votar essa Mensagem, razão pela qual peço a V. Ex.ª que suspenda a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Atendendo à questão de ordem levantada, e sendo evidente a falta de quorum em plenário, fica sobreposta a discussão da matéria. Em consequência, o item n.º 2 da pauta fica com sua votação adiada.

Antes de declarar o encerramento dos nossos trabalhos, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à continuação da discussão do Projeto de Lei n.º 21, de 1982-CN, e discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 32, de 1982, que altera a redação do § 35 do art. 153 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

DIREITO FINANCEIRO

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

Normas disciplinadoras da matéria.

Plano de contas único da Administração Direta.

3^a edição ampliada — 1981

278 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
22º andar — Brasília, DF — 70160, ou pelo REEMBOLSO POSTAL**

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 800,00

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

**Lei Complementar nº 35/79
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado
Índice temático
Histórico das leis (tramitação legislativa)
Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

2ª edição — 1980

Preço: Cr\$ 150,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
22º andar ou pelo Reembolso Postal**

CÓDIGO DE MENORES

(edição: 1982)

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que “Institui o Código de Menores”
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

512 Páginas

Preço: Cr\$ 450,00

*À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal –
Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POSTAL*

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

**Obra comemorativa do Sesquicentenário
da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cur-
sos Jurídicos de São Paulo e Olinda.**

**Precedentes históricos, debates da Assem-
bléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com
os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa
tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a
íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislati-
va (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos
Cursos de São Paulo e Olinda.**

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

**Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00